LIVRO Nº 035
FL. Nº 114
CONT. Nº 048-15-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **LMENTS POS PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA ME**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CÓPIAS BETA, 02 (DUAS) CÓPIAS EM DVD E MPG, E 1.000 (MIL) CÓPIAS EM MINI DVD'S, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial **LOURENÇO FREGONESE,** RG sob nº 1.262.936-0 SSP/PR assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 12.137.021-2, Pregão Presencial nº 004/2015-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em 17/06/2015, assina com **LMENTS POS PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA ME**, estabelecida na Alameda Presidente Taunay, nº 691, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP: 80.430-000, Fone: (41) 3233-4584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.817.728/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ROBERTO BROWN DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 6.618.530-3 SSP/PR SS e CPF/MF nº 024.522.899-30, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 048/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19

de janeiro de 2016, restando fixada a data do término do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência será de 210 (duzentos e dez) dias a partir do dia 19 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de Janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ROBERTO BROWN DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-2

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.